

# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 18 de agosto de 1988

ANO XIII — Nº 157

## BRASÍLIA



CAPITAL DE TODOS  
PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE  
NOVA REPÚBLICA, PRESIDENTE JOSÉ SARNEY  
GOVERNO JOSÉ APARECIDO

## SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	4
GABINETE MILITAR .....	4
SECRETARIA DO GOVERNO .....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	11
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	13
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	14
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ..	14
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	15
SECRETARIA DA CULTURA .....	16
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO .....	16
PROCURADORIA GERAL .....	16
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS .....	17
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	19

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.207 DE 17 DE AGOSTO DE 1988

Declara de Utilidade Pública as Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração

— O Lar da Infância, com sede em Sobradinho, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001.078/88,

### DECRETA:

Art. 1º — É declarada de Utilidade Pública as Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração — O Lar da Infância, com sede em Sobradinho, Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 11.208, DE 17 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre o processo de melhoria urbana gradativa na Vila Paranoá e estabelece os critérios para regular a sua ocupação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando a necessidade de criar condições que possibilitem a implementação de melhorias urbanas gradativas que resultem numa maior qualidade do "habitat" urbano na Vila Paranoá cujas as origens remontam a construção de Brasília;

considerando o direito da população local em ter acesso a níveis crescentes de qualidade de vida, através da implantação e ampliação de infraestrutura básica, de serviços urbanos e da construção de equipamentos comunitários;

considerando as recomendações do Grupo Consultivo da Política Habi-

tacional para Populações de Baixa Renda, em documento aprovado em fevereiro de 1986.

### DECRETA:

Art. 1º — O Distrito Federal desenvolverá processo de melhoria urbana gradativa na Vila Paranoá, em área definida pela poligonal de trabalho constante do anexo I do presente Decreto.

Parágrafo 1º — Ficam vedadas a expansão e o prolongamento da área constante do anexo I deste Decreto.

Parágrafo 2º — A TERRACAP providenciará a obtenção de consentimento formal dos condôminos da área, para implantação do processo de que trata este artigo.

Art. 2º — O processo de melhoria urbana gradativa e da qualidade de vida da população na área definida no Art. 1º é competência da Secretaria de Viação e Obras, da Secretaria de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Sociais, através da Fundação do Serviço Social, da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP e se inclui nos objetivos do Programa de Habitação e do Programa Especial do Meio Ambiente do DF.

Art. 3º — Para a fixação dos moradores na Vila Paranoá serão obedecidos cumulativamente os seguintes requisitos:

I — Estar residindo na Vila Paranoá há 05 (cinco) anos, ininterruptamente, na data da publicação deste decreto;

II — Estar incluído, no levantamento sócio-econômico realizado pela Fundação do Serviço Social, em março de 1988;

III — Não ser e não ter sido proprietário, ou promitente comprador, ou cessionário à aquisição de direito de unidade habitacional no Distrito Federal.

Parágrafo Único — Aplica-se subsidiariamente o Regulamento do Cadastro Geral de Pretendentes à Moradia no Distrito Federal, criado

através do Decreto nº 10.056, de 5 de janeiro de 1987.

Art. 4º — Para a implementação do processo de que trata o presente Decreto, fica instituído o Grupo Executivo de Melhoria da Vila Paranoá — GEMAP, com a duração de 02 (dois) anos, prorrogáveis, a critério do Governador.

Parágrafo 1º — Cada órgão e entidade citados no Art. 2º deste decreto deverá indicar um representante, com dedicação prioritária, para compor o GEMAP.

Parágrafo 2º — O Grupo Executivo contará ainda com 01 (um) representante do Programa de Habitação e 01 (um) do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, indicados, respectivamente, pelo Secretário Extraordinário da Habitação e pelo Secretário Extraordinário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para compor o GEMAP nos termos do parágrafo anterior.

Parágrafo 3º — O Governador designará o Coordenador do Grupo Executivo para Melhoria na Vila Paranoá.

Parágrafo 4º — O Grupo Consultivo da Política Habitacional para as Populações de Baixa Renda deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação do presente decreto, encaminhar à consideração do Governador o Regulamento de Competência e Atribuições do GEMAP.

Parágrafo 5º — O Grupo Executivo será sediado na Vila Paranoá.

Art. 5º — A Vila Paranoá contará com um Conselho Comunitário, cujas atribuições serão, dentre outras, a de propor alternativas para os problemas locais e sugerir as prioridades para aplicação de recursos.

Parágrafo 1º — O Conselho será integrado por 11 (onze) membros, com um mandato de 02 (dois) anos, sendo 03 (três) designados pelo Governador e 08 (oito) eleitos pelos moradores da Vila Paranoá.

Parágrafo 2º — A primeira eleição para a escolha dos membros do Conselho será regulamentada pelo Grupo Executivo com a participação de 1 (um) representante da Associação de Moradores do Paranoá, 1 (um) do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá e 1 (um) da Prefeitura Comunitária do Paranoá.

Parágrafo 3º — O Governador nomeará 03 (três) integrantes do Conselho Comunitário, entre os eleitos pelos Moradores, para compor o GEMAP.

Art. 6º — Os trabalhos prestados pelos membros do Conselho Comunitário são gratuitos e considerados serviços relevantes.

Art. 7º — Não haverá alienação de áreas dentro do perímetro estabelecido no anexo I deste decreto.

Art. 8º — A utilização de área dentro do perímetro estabelecido no anexo I deste decreto, dar-se-á através de contrato de concessão de uso, previsto no Art. 24 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, estipulando-se a respectiva taxa de ocupação de acordo com a superfície a ser utilizada e a renda familiar do concessionário.

Art. 9º — A minuta do contrato de concessão de uso será aprovada pelo Conselho de Administração da TERRACAP, ouvido o Grupo Consultivo da Política Habitacional para Po-

pulações de Baixa Renda e homologada, por decreto do Governador.

Parágrafo Único — O contrato de concessão de uso definirá os casos de perda, pelo concessionário, do direito à concessão e as hipóteses de indenização por benfeitorias.

Art. 10 — A redistribuição de áreas será regulamentada pelo Conselho de Administração da TERRACAP, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a partir da data da publicação do presente Decreto, ouvido o Grupo Consultivo da Política Habitacional para as Populações de Baixa Renda.

Art. 11 — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1988  
100º da República e 29º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal  
**ADOLFO LOPES JAMEL EDIN**  
**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**

**BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS**  
**GUY AFFONSO DE ALMEIDA**  
**GONÇALVES**

**PAULO NOGUEIRA NETO**  
**WADJÓ DA COSTA GOMIDE**

**DECRETO Nº 11.209, DE 17 DE AGOSTO DE 1988**

**Dispõe sobre a criação de Área de Relevante Interesse Ecológico do Paranoá Sul — ARIE.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o Decreto nº 11208/88;

**considerando** que junto às margens do Lago Paranoá compreendido entre a barragem e Estrada Parque Dom Bosco, há encostas muito íngremes;

**considerando** a necessidade de contenção dos efluentes sanitários e pluviais do lado Leste da Estrada Parque Dom Bosco e que a referida área protegeria contra o assoreamento;

**considerando** tratar-se de uma faixa de terra relativamente estreita para assentamentos urbanos;

**considerando** a necessidade de proteger da erosão essas encostas, e conseqüentemente salvaguardar também a qualidade da água;

**DECRETA:**

Art. 1º — A ARIE, Área de Relevante Interesse Ecológico do Paranoá Sul com as seguintes delimitações descritas na poligonal, conforme mapa em anexo, tem por objetivo:

I — Manejar a recuperação da vegetação às margens do Lago Paranoá nas áreas contíguas à barragem e proteger contra as pressões antrópicas em se tratando de reservatório d'água;

II — Garantir a preservação de espécies endêmicas raras ou ameaçadas de extinção ali existentes;

III — Proteger ninhais de aves aquáticas e outros locais de sua reprodução;

IV — Proteger as aves migratórias que ali se refugiam;

V — Criar um centro de visitantes da área, através do qual se desenvolverão atividades de educação ambiental;

VI — Desenvolver programa de observação ecológica e pesquisas sobre os ecossistemas locais;

VII — Necessidade de proteger o perímetro da Área de Proteção Ambiental do São Bartolomeu;

VIII — Garantir a proteção do topo dos morros e a fixação do solo das margens do Lago Paranoá, visando à proteção contra o assoreamento e erosão.

Art. 2º — O Secretário Extraordinário para Assuntos do Meio Am-

biente, Ciência e Tecnologia — SEMATEC poderá firmar convênios e acordos com entidades públicas ou privadas visando à elaboração do Plano de Manejo da ARIE, Área de Relevante Interesse Ecológico do Paranoá Sul, que deverá ser apresentado ao Governador do Distrito Federal no prazo de 06 (seis) meses.

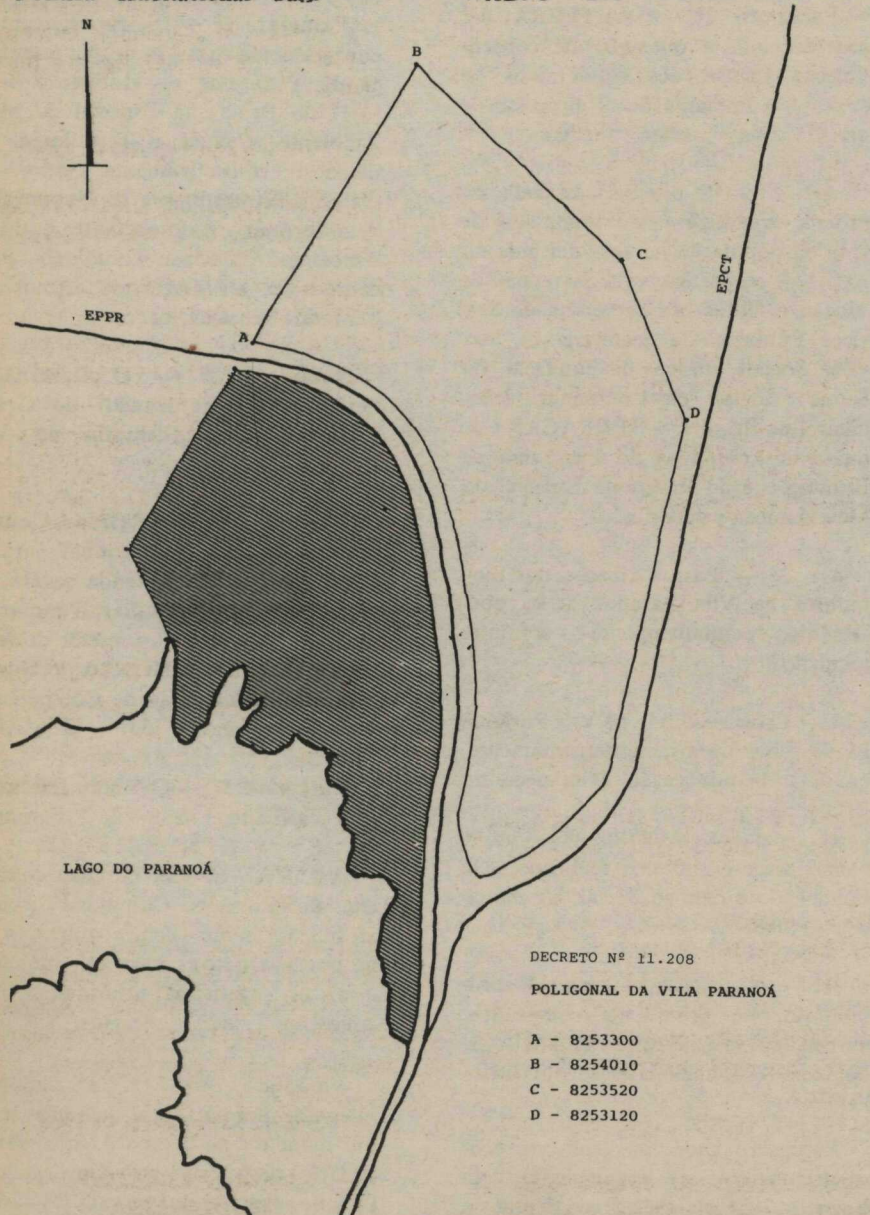
Art. 3º — A ARIE e todas as atividades ali desenvolvidas ficarão sob a coordenação da SEMATEC/COAMA e a colaboração da Fundação Zoológica do Distrito Federal — FZDF e da CAESB, que poderão firmar convênios, acordos e outros instrumentos, visando à boa conservação da biota, bem como a implantação do disposto neste Decreto, sob a orientação do Conselho Supervisor das Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, administradas pelo Distrito Federal.

Art. 4º — Não será permitido na ARIE o exercício de qualquer atividade que represente risco ou prejuízo ambiental.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1988  
100º da República e 29º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal  
**PAULO NOGUEIRA NETO**



**DF DIÁRIO OFICIAL**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:  
**Wanderley Diniz**

Editor:  
**Antonio Castelo Branco**

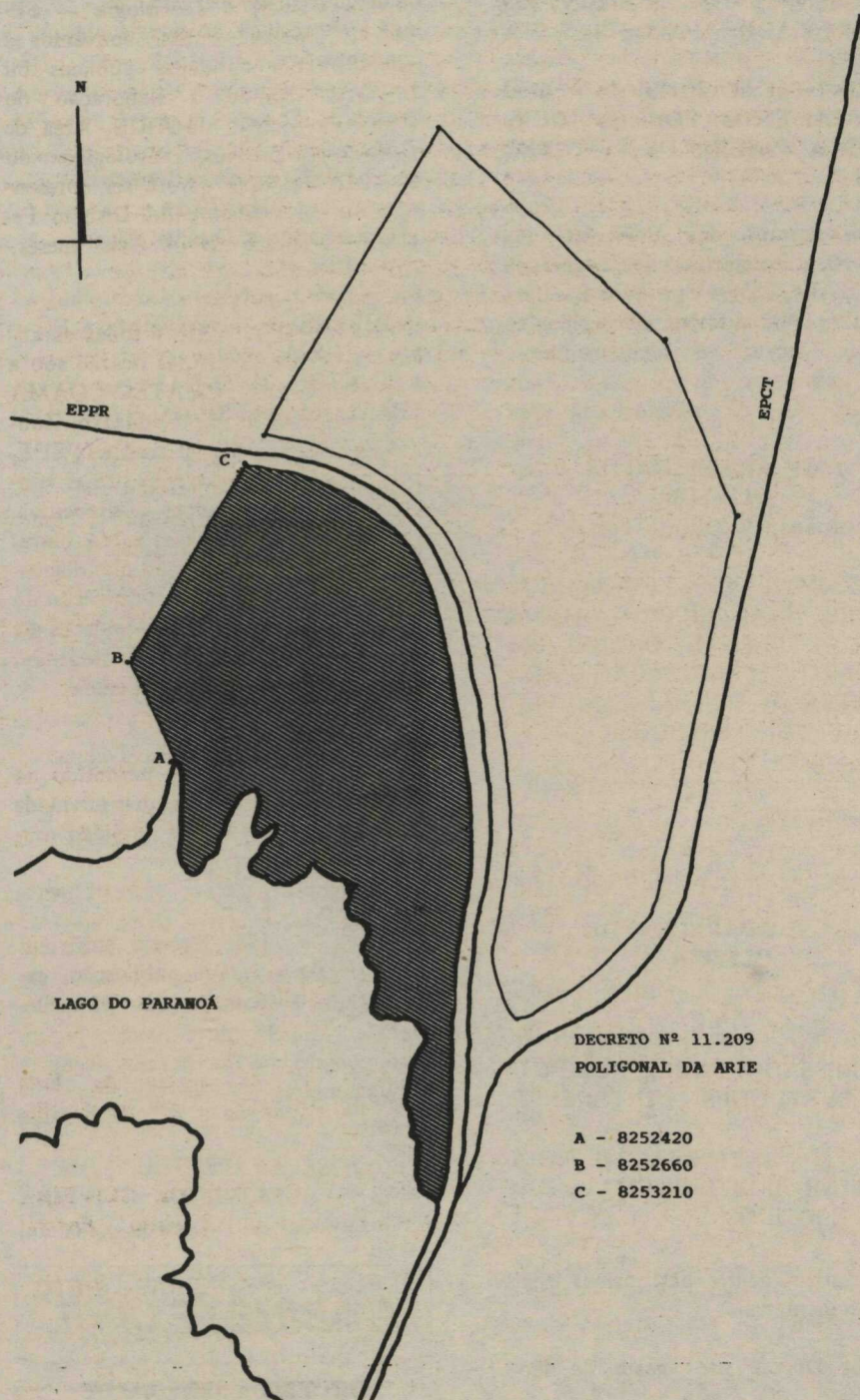
Conselho Diretor:  
**Cezar Bado — Clemente Luz**  
e  
**Oswaldo Peralva**

Telefones:  
Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312

**MATÉRIA PAGA:**

Página Inteira ..... Cz\$ 61.200,00  
Centímetro de Coluna ..... Cz\$ 510,00

Brasília, 18 de agosto de 1988



DECRETO Nº 11.209  
POLIGONAL DA ARIE

- A - 8252420
- B - 8252660
- C - 8253210

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº: 112.004.638/87  
INTERESSADO: CONTERC LTDA  
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO  
REFERENTE CONTRATO 616/86

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 15 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do  
Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.004.905/87  
INTERESSADO: ARCOFER LTDA  
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO  
CONTRATO 639/86

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo,

obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 15 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do  
Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.006.228/87  
INTERESSADO: MANIL LTDA.  
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO CC  
184/86.

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.004.894/87  
INTERESSADO: SETA — SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA TERRAPL. E  
ADMINISTRADORA LTDA

ASSUNTO: REAJUSTAMENTO  
CONTRATO Nº 628/86

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do  
Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.005.125/87  
INTERESSADO: CONSENSIL LTDA  
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO —  
NE 1379-004/86

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.004.792/87.  
INTERESSADO: CONSENSIL LTDA.  
ASSUNTO: FATURA REAJUSTA-  
MENTO — NE 1324.066/86 — SO-  
LICITA CANCELAMENTO PRO-  
CESSO 112.004.767/87

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.002.923/87  
INTERESSADO: PREFABRIL LTDA  
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DE  
PREÇOS — CONTRATO 635/86.

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.005.916/87  
INTERESSADO: PROMON  
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO PARA REURBANIZAÇÃO  
DA ÁREA DE EROSIÃO EM CEI-  
LÂNDIA.

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo,

obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 151.000.031/88  
INTERESSADO: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO — 013/88.

Aprovo a minuta e delego competência ao Senhor Superintendente do Arquivo Público para firmar Termo Aditivo, em nome do Distrito Federal. Restitua-se o presente processo à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para providências necessárias.

Brasília, 16 de agosto de 1988.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.004.663/87  
INTERESSADO: ELDORADO CONSTRUTORA S/A  
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO  
REFERENTE CONTRATO 594/86.

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.002.720/87  
INTERESSADO: CAENGE LTDA  
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DE  
PREÇOS — CONTRATO 581/86

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.005.848/87  
INTERESSADO: SEAPRO/DICON/DEFI/DAF  
ASSUNTO: APROPRIAÇÃO DE  
REAJUSTAMENTO — NE  
1183.085/86

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.005.746/87  
 INTERESSADO: CONSERVIL LTDA  
 ASSUNTO: FATURA REAJUSTAMENTO NO VALOR DE Cz\$ 97.338,23

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.002.310/87  
 INTERESSADO: TERCON — TER-  
 RAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO  
 S/A.  
 ASSUNTO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS REFERENTE A CONTRATO 632/86.

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.004.769/87  
 INTERESSADO: URBRÁS LTDA  
 ASSUNTO: REAJUSTAMENTO CONTRATO 596/86

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.004.794/87  
 INTERESSADO: CONSERVIL LTDA.  
 ASSUNTO: FATURA REAJUSTAMENTO — NE-1324.057/86 — SOLICITA CANCELAMENTO PROCESSO 112.004.765/87.

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.005.440/87  
 INTERESSADO: PREMENGE LTDA  
 ASSUNTO: REAJUSTAMENTO CONTRATO Nº: 638/86

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, ho-

mologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.002.272/87  
 INTERESSADO: ITAJARDIM LTDA  
 ASSUNTO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS REFERENTE CC 213/86

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.002.271/87  
 INTERESSADO: ITAJARDIM LTDA  
 ASSUNTO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS REFERENTE NE 1302.094/86

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 061.005.302/88  
 INTERESSADO: ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA  
 ASSUNTO: SOLICITA DISPENSA DE PONTO PARA PARTICIPAR I SKIN INTERNACIONAL CONGRESSO FUNCHAL MADEIRA ISLAND — PORTUGAL

Nos termos dos Pareceres do Senhor Secretário de Saúde (fls. 13) e do Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Intragovernamentais (fls. 13 — verso), autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 0112.002.860/87  
 INTERESSADO: CONSERVENGE LTDA  
 ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS — CC 239/86

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 055.000.968/88  
 INTERESSADO: JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO  
 ASSUNTO: SOLICITA O SEU AFASTAMENTO POR 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DE OUTUBRO DESTA ANO.

Nos termos dos Pareceres dos Senhores Secretários de Segurança Pública (fls. 185) e Consultor Jurídico (fls. 186/189), autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 053.000610/88  
 INTERESSADO: CÍCERO VALMIR LIMA — TENENTE-CORONEL BM  
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAR-SE DO PAÍS EM VIAGEM DE ESTUDOS

Autorizo, dentro das normas legais e regulamentares.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 053.000609/88  
 INTERESSADO: PAULO ROBERTO FERRETI GÓES — 1º TENENTE BM  
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAR-SE DO PAÍS EM VIAGEM DE ESTUDOS

Autorizo, dentro das normas legais e regulamentares.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 0112.004.282/87  
 INTERESSADO: CONSTRUTORA ARTEC LTDA  
 ASSUNTO: FATURA REAJUSTAMENTO — CONTRATO 500/87

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 17 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 0112.004.281/87  
 INTERESSADO: CONSTRUTORA ARTEC LTDA  
 ASSUNTO: FATURA REAJUSTAMENTO NE 1328 024/86

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo De-

creto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 17 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 112.004.567/87  
 INTERESSADO: SERVENG CIVIL-SAN S/A  
 ASSUNTO: FATURAS — CONTRATO 556/86 REAJUSTAMENTO

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 17 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 0112.005.076/87  
 INTERESSADO: METALÚRGICA LOYOLA LTDA  
 ASSUNTO: REAJUSTAMENTO PREÇO — NE 1372 003/87

Nos termos da manifestação do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 10.491, de 23.06.87, homologo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 17 de agosto de 1988

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

## GABINETE CIVIL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1988**

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora MARIA INÊS DE ABREU, Agente Administrativo, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

PAULO LEITE  
 DE LACERDA

## GABINETE MILITAR

**PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

MÁRIO GONÇALVES DE LIMA,  
Agente de Polícia, Classe Especial,  
Padrão III, pelo encargo de Assistente.

RESOLVE:

Brasília, DF., 17 de agosto de 1988

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor

JOÃO SERENO FIRMO  
Cel QOPM

## SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 329 DE 11 DE AGOSTO DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.487.082.500,00 ( quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, oitenta e dois mil e quinhentos cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.487.082.500,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, oitenta e dois mil e quinhentos cruzados) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
PROCESSO Nº 030.008398/88

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	12.733.500,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	26.697.000,00
000 - 3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	760.000,00
000 - 3292.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00

GABINETE DO GOVERNADOR  
PROCESSO Nº 030.008774/88

11001.03070202.003 - Assessoramento Superior

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	4.680.000,00
000 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	300.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	28.250.000,00

11001.03070202.099 - Assessoramento Militar

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	3.525.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	12.255.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO  
PROCESSO Nº 011.000463/88

11003.08460212.006 - Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
---------------	----------------------------	--------------

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 53.750.000,00

INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PROCESSO Nº 030.008474/88

11004.03100562.135 - Disseminação, Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos e Processos Alternativos

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	750.000,00
000 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	250.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	2.250.000,00

PROCURADORIA GERAL  
PROCESSO Nº 030.008207/88

12001.03070142.009 - Defesa do Interesse Público

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	2.250.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	3.750.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO  
PROCESSO Nº 030.008894/88

13001.03090212.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.091.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	90.169.500,00

13001.03090402.126 - Manutenção do Processamento de Dados do Sistema de Orçamento

000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	16.646.500,00
---------------	---------------------------------	---------------

13001.03090401.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal

000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	12.082.000,00
---------------	---------------------------------	---------------

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
PROCESSO Nº 030.008466/88

13003.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	10.500.000,00

13003.03070212.064 - Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.500.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	750.000,00

13003.03070252.065 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	500.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	1.000.000,00

13003.10585752.066 - Conservação de Áreas Urbanizadas da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	100.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	2.500.000,00

13003.10603272.013 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	3.000.000,00
---------------	---------------------------------	--------------

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA  
PROCESSO Nº 131.000800/88

13004.03070212.014	- Administração Governamental no Gama	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.900.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	3.100.000,00
13004.03070212.067	- Patrulha Motomecanizada do Gama	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	425.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	1.500.000,00
13004.03070252.068	- Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Gama	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	900.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	2.000.000,00
13004.10585752.069	- Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	800.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	5.000.000,00
13004.10603272.015	- Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	35.000.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA  
PROCESSO Nº 132.001193/88

13005.03070212.016	- Administração Governamental em Taguatinga	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	2.500.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	7.500.000,00
13005.03070212.070	- Patrulha Motomecanizada de Taguatinga	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.500.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	2.500.000,00
13005.03070252.071	- Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	1.000.000,00
13005.10585752.072	- Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.500.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	10.000.000,00
13005.10603272.018	- Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	30.000.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA  
PROCESSO Nº 133.000332/88

13006.03070212.019	- Administração Governamental em Brazlândia	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	850.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	1.150.000,00
13006.03070212.073	- Patrulha Motomecanizada de Brazlândia	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	150.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	600.000,00
13006.03070252.074	- Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Brazlândia	

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	250.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	2.000.000,00
13006.10585752.075	- Conservação de Áreas Urbanizadas de Brazlândia	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	125.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	1.850.000,00
13006.10603272.020	- Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Brazlândia	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	6.550.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO  
PROCESSO Nº 134.000779/88

13007.03070212.021	- Administração Governamental em Sobradinho	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	750.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	3.850.000,00
13007.03070212.076	- Patrulha Motomecanizada de Sobradinho	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
13007.03070252.077	- Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.500.000,00
13007.10585752.078	- Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	150.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	2.500.000,00
13007.10603272.022	- Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	15.000.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA  
PROCESSO Nº 135.000362/88

13008.03070212.023	- Administração Governamental em Planaltina	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	200.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	1.000.000,00
13008.03070212.079	- Patrulha Motomecanizada de Planaltina	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.500.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	200.000,00
13008.03070252.080	- Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Planaltina	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	540.000,00
13008.10585752.081	- Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	2.500.000,00
13008.10603272.024	- Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Planaltina	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	11.400.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  
PROCESSO Nº 030.008401/88

13009.03070212.025	- Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento	
--------------------	---	--

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	700.000,00	000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	417.000.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	1.300.000,00	14001.03070252.087	- Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público	
13009.03070212.082	- Patrulha Motomecanizada do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento		000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	14.500.000,00
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	250.000,00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	400.000,00	PROCESSO Nº 031.000244/88		
13009.10585752.084	- Conservação de Áreas Urbanizadas do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento		14002.03070212.034	- Desenvolvimento de Recursos Humanos	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	250.000,00	000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.150.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	2.500.000,00	000 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Sociais.....	600.000,00
13009.10603272.026	- Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento		000 - 3132.00	- Outros Serviços Encargos.....	3.200.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	19.000.000,00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
ADMINISTRAÇÃO DA CEILÂNDIA			PROCESSO Nº 040.003232/88		
PROCESSO Nº 138.001134/88			15001.03080212.035	- Administração e Controle Financeiro	
13010.03070212.017	- Administração Governamental em Ceilândia		000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	4.300.000,00
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.600.000,00	000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	25.250.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	2.500.000,00	15001.03080212.151	- Despesas com Exercícios Anteriores	
13010.03070212.104	- Patrulha Motomecanizada de Ceilândia		000 - 3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.	21.695.500,00
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	270.000,00	15001.03080302.057	- Promoção de Campanhas de Incentivo a Arrecadação	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	1.500.000,00	000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	7.000.000,00
13010.03070252.097	- Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Ceilândia		15001.03080302.086	- Cadastro e Controle da Arrecadação	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	300.000,00	000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	351.500.000,00
13010.10585752.116	- Conservação de Áreas Urbanizadas de Ceilândia		15001.03080332.127	- Juros e Amortização da Dívida Pública Contratada	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	700.000,00	000 - 3261.00	- Juros da Dívida Contratada...	457.449.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	10.000.000,00	000 - 4351.00	- Amortização da Dívida Contratada.....	469.963.000,00
13010.10603272.091	- Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Ceilândia		15001.15844942.031	- Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	66.500.000,00	000 - 3280.00	- Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....	85.779.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		
PROCESSO Nº 030.008354/88			PROCESSO Nº 062.000356/88		
14001.03070212.028	- Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos		17003.13750212.095	- Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	4.100.000,00	000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	18.500.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	31.716.500,00	000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	12.100.000,00
000 - 3259.00	- Outras Transferências a Pessoas.....	750.000,00	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		
14001.03070212.029	- Encargos com a Manutenção de Transportes Internos		PROCESSO Nº 030.008465/88		
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	100.500.000,00	18001.15810212.045	- Planejamento e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	275.000.000,00	000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	835.000,00
14001.03070212.032	- Encargos com a Administração de Material		000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	3.700.000,00
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	10.000.000,00	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
14001.03070212.033	- Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo no Distrito Federal		PROCESSO Nº 101.001663/88		
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	700.000,00	18002.15810212.847	- Execução da Política de Desenvolvimento Social	
			000 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes....	85.985.000,00

18002.15814832.910 - Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 22.900.000,00

18002.15814832.915 - Iniciação Profissional de Menores

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 17.300.000,00

18002.15814832.918 - Promoção do Atendimento a Menores Carentes

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 41.000.000,00

18002.15814832.944 - Promoção do Atendimento ao Menor Infrator

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 12.500.000,00

18002.15814872.919 - Promoção da Ação Comunitária

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes... 23.000.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
PROCESSO Nº 030.008445/88

19001.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades das Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 2.500.000,00

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 2.500.000,00

19001.10603282.088 - Conservação de Áreas Ajardinadas no Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 50.000.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP  
PROCESSO Nº 112.006087/88

19002.10070212.850 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização

000 - 3212.02 - Outras Despesas Correntes.... 7.000.000,00

000 - 4311.03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna..... 14.000.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
PROCESSO Nº 030.008446/88

19002.16880212.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 32.350.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROCESSO Nº 030.008573/88

20001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 1.750.000,00

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 6.350.000,00

20001.03070212.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 32.555.000,00

000 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 33.119.500,00

20001.03070212.150 - Manutenção dos Sistemas de Cai

xa Único e Informações de Transportes Urbanos

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 148.922.500,00

20001.10603272.052 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 370.500.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB  
PROCESSO Nº 030.008572/88

20003.16885322.053 - Atendimento aos Usuários de Transportes Urbanos e Interstaduais do Plano Piloto

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 2.500.000,00

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 15.000.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU  
PROCESSO Nº 030.008660/88

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 100.000.000,00

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 110.000.000,00

000 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 23.500,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
PROCESSO Nº 030.008450/88

21001.04070212.055 - Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução da Política Agropecuária

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 600.000,00

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 1.400.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
PROCESSO Nº 073.004037/88

21002.04070212.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 72.500.000,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER  
PROCESSO Nº 072.000059/88

21002.04180212.894 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

000 - 3212.02 - Outras Despesas Correntes.... 15.000.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
PROCESSO Nº 050.002352/88

22002.16915732.863 - Coordenação das Atividades de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DETRAN/DF

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.... 45.000.000,00

SECRETARIA DA CULTURA  
PROCESSO Nº 030.008659/88

23001.08480212.137 - Administração, Planejamento,

Brasília, 18 de agosto de 1988

Execução e Controle do Sistema Cultural		
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	319.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	4.000.000,00
23001.08482462.139	- Atividade de Manutenção e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico do Distrito Federal	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.150.000,00
000 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	250.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	3.200.000,00

SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
PROCESSO Nº 030.008458/88

23002.08070212.841	- Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural	
000 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes....	22.500.000,00
23002.08070212.909	- Manutenção do Teatro Nacional de Brasília	
000 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes....	4.000.000,00
23002.08482471.837	- Implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília	
000 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes....	5.050.000,00

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
PROCESSO Nº 030.008224/88

24001.11070212.132	- Coordenação e Apoio a Indústria, Comércio e Turismo	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	250.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	13.870.000,00

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
PROCESSO Nº 151.000293/88

23003.08482462.128	- Atividade de Recolhimento, Preservação e Divulgação da Documentação Histórica do GDF	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.250.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	2.000.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO  
PROCESSO Nº 160.000082/88

24002.11650212.004	- Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	2.500.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	44.500.000,00

SECRETARIA DO TRABALHO  
PROCESSO Nº 170.000086/88

25001.14070212.133	- Planejamento, Coordenação e Execução da Política do Trabalho	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.000.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	3.000.000,00

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROCESSO Nº 030.008478/88

26001.03070232.113	- Divulgação e Publicidade	
--------------------	----------------------------	--

000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	59.000.000,00
26001.03070232.136	- Planejamento e Coordenação das Atividades de Comunicação Social	
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	550.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos...	168.500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de agosto de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 153, de 12.08.88)

**PORTARIA CONJUNTA  
SEG/SEF/SAERA Nº 333 DE  
17 DE AGOSTO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.009800/88

**RESOLVEM:**

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados), na seguinte dotação orçamentária:  
19001.10584551.191 - Prevenção e Controle da Erosão  
009 - 4110.00 - Obras e Instalações ..... 30.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da

**União, conforme Decreto nº 96.294, de 11.07.88.**

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1988

CARLOS MURILO  
FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO  
MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

**PORTARIA CONJUNTA  
SEF/S  
SEG/SEF/SAERA Nº 334 DE  
17 DE AGOSTO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.053.000,00 (dois milhões e cinquenta e três mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27

de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.001309/88,

**RESOLVEM ;**

1 — Fica aberto à Secretaria da Educação o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.053.000,00 (dois milhões e cinquenta e três mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

16001.08070212.036 — Coordenação do Planejamento do Sistema Educacional

009 — 3120.00 — Material de Consumo ..... 569.000,00  
009 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos ..... 1.484.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto-lei nº 2.443, de 24.06.88.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1988

**CARLOS MURILO  
FELÍCIO DOS SANTOS**

**MARCO AURÉLIO  
MARTINS ARAÚJO**

**ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**

**PORTARIA CONJUNTA  
SEG/SEF/SAERA Nº 335,  
DE 17 DE AGOSTO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.364.620,00 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.009627/88,

**RESOLVEM**

1 — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.364.620,00 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11653632.005 — Promoções e Divulgações Turísticas do DF

000 3132.00 — Outros Serviços e Encargos ..... 3.364.620,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

2 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1988

**CARLOS MURILO  
FELÍCIO DOS SANTOS**

**MARCO AURÉLIO  
MARTINS ARAÚJO**

**ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**

**PORTARIA CONJUNTA  
SEG/SEF/SAERA Nº 336,  
DE 17 DE AGOSTO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 060.000672/88,

**RESOLVEM**

1 — Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cz\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17001.13750212.043 — Coordenação das Ações de Saúde.

009 — 3120.00 — Material de Consumo ..... 2.000.000,00

009 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos ..... 4.500.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto-lei nº 2.443, de 24.06.88.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1988

**CARLOS MURILO  
FELÍCIO DOS SANTOS**

**MARCO AURÉLIO  
MARTINS ARAÚJO**

**ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**

**PORTARIA CONJUNTA  
SEG/SEF/SAERA Nº 337, DE  
17 DE AGOSTO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 408.254.781,00 (quatrocentos e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 050.002351/88,

**RESOLVEM:**

1 — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 408.254.781,00 (quatrocentos e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 — Policiamento de Natureza Civil

009 — 3120.00 — Material de Consumo ..... 172.850.000,00  
009 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos ..... 192.925.000,00  
009 — 3192.00 — Despesas de Exercícios Anteriores ..... 38.063.781,00

22001.15824952.114 — Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública

009 — 3292.00 — Despesas de Exercícios Anteriores ..... 4.416.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto-lei nº 2.443, de 24.06.88.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1988

**CARLOS MURILO FELÍCIO DOS  
SANTOS  
MARCO AURÉLIO MARTINS  
ARAÚJO  
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**

**PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF  
/SAERA Nº 388, DE 17 DE AGOSTO  
DE 1988.**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 131.500.000,00 (cento e trinta e um milhões, quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 053.000467/88,

**RESOLVEM:**

1 — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 131.500.000,00 (cento e trinta e um milhões e quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22004.06301782.061 — Serviços do Corpo de Bombeiros  
009 — 3120.00 — Material de Consumo ..... 27.500.000,00  
0900 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos ..... 29.000.000,00  
22004.06301782.123 — Alimentação do Pessoal do Corpo de Bombeiros  
009 — 3120.00 — Material de Consumo ..... 75.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto-lei nº 2.443, de 24.06.88.

Brasília, 18 de agosto de 1988

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

**PORTARIA CONJUNTA  
SEG/SEF/SAERA N° 339, DE  
17 DE AGOSTO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.009838/88,

**RESOLVEM:**

1 — Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13009.03070252.083 — Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos ..... 2.100.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS  
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

**PORTARIA CONJUNTA  
SEG/SEF/SAERA N° 340,  
DE 17 DE AGOSTO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 249.150.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, cento e cinquenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 054.001024/88,

**RESOLVEM:**

1 — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 249.150.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, cento e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 — Policiamento Ostensivo e Fardado

009 — 3120.00 — Material de Consumo ..... 121.650.000,00

009 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos ..... 27.500.000,00

22003.06301772.122 — Alimentação do Pessoal da Polícia Militar

009 — 3120.00 — Material de Consumo ..... 100.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto. Lei nº 2.443, de 24.06.88.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

**PORTARIA CONJUNTA  
SEG/SEF/SAERA N° 341, DE  
17 DE AGOSTO DE 1988**

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 114.400.000,00 (cento e quatorze milhões, quatrocentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.001.049/88,

**RESOLVEM:**

1 — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 114.400.000,00 (cento e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.16885311.906 — Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal

012 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos ..... 114.400.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Imposto sobre os Serviços de Transportes Rodoviários Interestadual e Intermunicipal de Passageiros e Cargas — ISTR.

3 — A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

**Administração do  
Setor Residencial  
Indústria e Abastecimento  
Divisão de Administração Geral  
Seção de Pessoal  
CANCELAMENTO E CONCESSÃO  
DE SALÁRIO FAMÍLIA**

SERVIDOR: Gilberto Galdino da Cunha

MATRÍCULA: 03944-6

ASSUNTO: Cancelamento de Salário Família

DESPACHO: Providenciado o cancelamento do salário família pela dependente ANA LÚCIA G. DA CUNHA, irmã, nascida em 06.02.51, por motivo de casamento em julho/88, a partir de agosto/88.

SERVIDOR: José Flausino de Almeida

MATRÍCULA: 15974-3

ASSUNTO: Cancelamento de Salário Família

DESPACHO: Providenciado o cancelamento do salário família pelos dependentes ANETE DA CUNHA LIMA, e JOSEFA DOS REIS C. LIMA, ambas por ter rendimento próprio, a partir de janeiro/88.

SERVIDOR: Nelson Guilherme de Araújo

MATRÍCULA: 13854-1

ASSUNTO: Cancelamento de Salário Família

DESPACHO: Providenciado o cancelamento do salário família pela dependente EDILEUZA MARIA ARAÚJO, por ter rendimento próprio, a partir de agosto/88.

SERVIDOR: Alderico Queiroz Pereira

MATRÍCULA: 03718-4

ASSUNTO: Cancelamento de Salário Família

DESPACHO: Providenciado o cancelamento do salário família pela dependente CELIDALVA MORAIS, por ter rendimento próprio, a partir de agosto/88.

SERVIDOR: Alderico Queiroz Pereira

MATRÍCULA: 03718-4

ASSUNTO: Concessão de Salário Família

DESPACHO: Concedo salário família pela dependente SUELLEN SILVA PEREIRA, filha, nascida em 18.04.88, autorizo o pagamento a partir de abril/88.

Brasília, 05 de agosto de 1988

ANTONIO LOPES CORREIA

Chefe da Seção de Pessoal

DAG — ASRIA

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 034, DE 16 DE AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 050.002.193/88,

**RESOLVE:**

1. Incluir o servidor RENATO SARNAGLIA, matrícula nº 20.536-2, Delegado de Polícia, na relação nominal do Anexo à Portaria nº 72/84-SEA, de 17 de setembro de 1984, que concedeu progressão horizontal a servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, localizando-o na referência NS-13.

2. Alterar a localização do referido servidor para Padrão II, da 1ª Classe, na relação nominal do Anexo à Portaria nº 78/85-SEA, de 27 de setembro de 1985.

3. Alterar a localização do referido servidor para Padrão III, da 1ª Classe, na relação nominal do Anexo à Portaria nº 36/86-SEA, de 18 de setembro de 1986.

4. Alterar a localização do referido servidor para Padrão IV, da 1ª Classe, na relação nominal do Anexo à Portaria nº 47/87-SEA, de 24 de setembro de 1987.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

**PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Nomear DALILA MATEUSTINÓCO BACCILI, Agente Administrativo, matrícula nº 03.824-5, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, desta Secretaria.

Brasília, 05 de agosto de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 149, de 08.08.88, página 02)

**PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Designar, MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA, matrícula nº 26.800-3, para exercer a Função de Confiança de Gerente, Código LT-DAS-101.3, da

Gerência Normativa de Cargos e Salários da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, desta Secretaria.

PAULO CARVALHO XAVIER

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 149, de 08.08.88)

**Departamento de Administração de Pessoal  
ORDEM DE SERVIÇO DE 15  
DE AGOSTO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com o disposto nos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIA ERLINDA DE CASTRO CARVALHO, matrícula nº 08.123-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com o previsto na Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16  
DE AGOSTO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, 1º do

Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, e 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Enfermeira, Código NS-724.S, Referência NS-21, a THEREZINHA LIMA E MENDES, matrícula nº 05.575-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16  
DE AGOSTO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e o que consta do Processo nº 030.008.929/88,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de TEMIS VIANNA SALES LIMA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 07.628-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 25 de abril de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 27 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**Coordenação do Sistema de Transportes Internos  
ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor JOÃO CARLOS BARBOSA ARAÚJO, Motorista Oficial, matrícula nº 00310-7, a pena de suspensão por 20 (vinte) dias, com base no artigo 482 alíneas "b" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta suspensão deverá ser cumprida a partir do dia 23 de agosto de 1988.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12  
DE AGOSTO DE 1988**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 08.08.88, JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUZA, Artífice de Mecânica, matrícula 70463-6, Código LT-Art. 501.S, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos-SEA.

Brasília, 12 de agosto de 1988

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

**Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 098/88-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XXXII, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22/12/83,

**RESOLVE:**

Autorizar nos termos do Decreto nº 3.857, de 23/09/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 18/09/80, a prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores constantes da relação em anexo, no período de 01 a 31 de julho de 1988.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	Nº DE HORAS
137-6	ARI NUNES DE SOUZA	NM-20	60
253-4	GERALDINO SOUSA DE OLIVEIRA	NM-18	60
308-5	ANTONIO DOS SANTOS	NM-19	60
352-2	EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA	NM-19	60
369-7	VALTER CARVALHO VERAS	NM-18	60
393-X	FRANCISCO ANTONIO FREIRE	NM-08	60



## SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
00944-x	Nilma de Oliveira Aquino	NM-819.S	NM-32.EST.
01480-x	Zenaide Moreira Alves	SA-401.S	NM-32.EST.
02400-7	Antonio Pompeu de Souza	SA-401.C	NM-27.EST.
02786-3	Luiz Apolônio da Silva	SA-401.S	NM-32.EST.
05323-6	Maria Lopes de Azevedo	TP-602.C	NM-18.EST.
05853-x	Eliane Afonso Teixeira	NM-816.S	NM-32.EST.
06121-2	Alzira Perêira Neiva	NM-816.S	NM-32.EST.
09474-9	Antonio Lourival Maciel	SA-401.S	NM-32.EST.
09495-1	José Barbosa	SA-401.S	NM-32.EST.
10262-8	João Pereira Matos	NM-816.S	NM-31.EST.
12173-8	Clodovil Lima Mascarenhas	SA-401.S	NM-32.EST.
12197-5	Maria José Felix da Luz	TP-602.C	NM-19.EST.
12505-9	Joaquim Ramos da Silva	SA-401.S	NM-32.EST.
13273-x	Terezinha de Oliveira Seixas	SA-401.S	NM-32.EST.
13274-3	Dircy Salles Tramm	SA-401.S	NM-32.EST.
13970-x	Domingas Alves Corrêa Silva	TP-602.C	NM-18.EST.
14444-4	Edmirson Nunes de Lucena	SA-401.S	NM-32.EST.
15637-x	Tormina do Carmo Almeida	TP-602.C	NM-19.EST.
22529-0	Anna Maria Cândido	SA-401.C	NM-27.CLT.
22612-2	Abdias Pacheco dos Santos	TP-601.B	NM-24.CLT
23252-1	Graça Maria L. Freitas	SA-401.C	NM-27.CLT
23869-4	Maristela Guedes de Lima	SA-401.C	NM-27.CLT
23984-4	Fábio Antonio da Silva	SA-401.C	NM-27.CLT
26405-9	Marisa Eustáquio de Azevedo	TP-602.A	NM-02.CLT

### Departamento da Receita ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LIEZIRA ROSALINA SOUZA, Agente de Portaria, matrícula 22.416-2, Código LT-TP-602, Classe "C", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO, Chefe do Serviço de Catalogação e Atualização da Legislação Tributária do Departamento da Receita/SEF, matrícula 14.990-X, Código DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 12. a 26.08.88.

Brasília, 12 de agosto de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

RESOLVE:

Autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 01 de agosto a 31 de outubro do corrente exercício, aos servidores relacionados a seguir, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais:

Brasília, 01 de agosto de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

### Divisão da Receita do Gama ATO DECLARATÓRIO Nº 012/88-DpR/SEF-DRG

Incluir as inscrições de Ato de Cancelamento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado em verificação procedidas,

RESOLVE:

Incluir no Ato de Cancelamento as inscrições dos contribuintes de ICM e ISS, por não se encontrar no local para onde foram concedidas as inscrições, conforme relação anexa.

Gama-DF, 06 de julho de 1988

AURELINO OLIVEIRA FILHO

RELAÇÃO DE FIRMAS INSCRITAS NOS CADASTROS DE ICM E ISS, PROCURADOS E NÃO ENCONTRADAS NOS ENDEREÇOS DECLARADOS.

Nº ORD.	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	07053890-5	005.337-6 PAULO VICENTE DA SILVA - ME
02	07058084-7	O PREGÃO COM.DE MÓVEIS E ELET. LTDA
03	07070803-7	JOSÉ LEMOS - ME
04	07086230-3	ROSA DE MOURA E SILVA
05	07091141-0	COMERCIAL GAMA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
06	07093877-6	ORYBA - IND. E COM. LTDA
07	07095223-0	ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA
08	07100863-2	ERNANI HENRY DE OLIVEIRA
09	07101780-1	069.454-1 VALDUINA PINHEIRO LIMA - ME
10	07101794-1	DOCE VIDA LANCHES LTDA - ME
11	07105149-0	C.M. TORRES OLIVEIRA - ME
12	07056067-6	M.B. DA SILVA
13	07053749-6	JOANA DARC DE SOUZA MERCEARIA - ME
14	07067780-8	ELETRONICA JAWAE LTDA
15	07072448-2	BAR AMERICANO LTDA
16	07073302-3	DISTRIBUIDORA DE DOCES CAMPINAS LTDA
17	07074362-2	CASA OGUM DE RONDA DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
18	07080813-9	MERCADINHO CHICO LTDA
19	07082626-9	OSMAR SUPERMERCADOS LTDA
20	07082629-3	EMBALAR COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
21	07083169-6	SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA
22	07083857-7	MERCEARIA INTERLAGOS LTDA
23	07084172-1	060.597-2 BAR LANCHONETE E RESTAURANTE CALDEIRÃO LTDA - ME
24	07085313-4	ENY COSMÉTICOS E UTILIDADES LTDA
25	07086091-2	PANIFICADORA E CONFEITARIA UNIVERSAL LTDA - ME
26	07088912-0	LANCHONETE QUARENTA E NOVE LTDA
27	07089200-8	MARIA LUZIMAR CESAR DO NASCIMENTO-ME
28	07089781-6	OTACILIO MONTEIRO DE REZENDE - ME
29	07092437-6	VANDER VIEIRA DOS SANTOS
30	07092619-0	SERGIO MARINS DE ALMEIDA
31	07092778-2	GENESIO LUIZ DA COSTA
32	07093273-5	NEY VAZ DA SILVA - ME
33	07093405-3	CANADENSE DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA ME
34	07096724-5	065.180-0 TAPEÇARIA NOBRE LTDA
37	07097505-1	PULSAR IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA
38	07097970-7	066.218-6 VALDEMIR J. DOS REIS - ME
39	07097791-7	SUPERMERCADO IGUAÇU LTDA
40	07097948-0	COMPRE BEM SUPERMERCADO LTDA
41	07098908-7	PANIFICADORA MOINHO DE OURO LTDA - ME
42	07098930-3	067.237-8 AÇOLÂNDIA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA
43	07100913-2	WIL ENXOVAIS LTDA - ME
44	07100926-4	DISTRIBUIDORA DE CARNES AGUIAR LTDA ME
45	07104195-8	AILTON DA SILVA MATOS - ME
46	07104111-7	DISTRIBUIDORA MUSTANG DE ALIMENTOS LTDA
47		003.365-0 EMPRESA CINematogrÁfica PAULO SÁ PINTO LTDA
48		043.691-7 CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO DIMENSÃO LTDA
49		047.542-0 AMÉRICO TEIXEIRA SANTOS
50		047.567-0 MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO DE JESUS - ME
51		052.213-4 XIMENES E TAVARES LTDA
52		055.469-3 ALVES E FREITAS LTDA
53		056.158-4 JOÃO MARTINS DOS SANTOS
54		056.685-3 OLIVEIRA & BOTELHO LTDA
55		032.605-4 CONSIL-CONSTRUTORA COSTA SILVA LTDA
56		059.032-0 BERNARDO JOSÉ DE SALES
57		065.062-5 ESPEL - CONSTRUÇÕES LTDA
58		031.835-9 MARMOPEDRAS LTDA - ME
59		047.612-9 SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA
60		057.856-8 CLINIMED - CLÍNICA MÉDICA LTDA
61		061.895-0 ALCIDES PERES GALVÃO
62		065.365-9 VALÉRIO ADRIANO DE LEMOS - ME
63		067.240-8 MALIBU'S IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
64		069.371-5 JOSÉ LUIZ LIMA SANTOS - ME
65		069.465-7 ESCRITÓRIOS UNIDOS DE BRAS. ASSESSOR. COBRANÇAS SC LTDA.

**Junta de Recursos Fiscais**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 72/88  
RECORRENTE: LOJAS MAP LTDA  
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA  
ADVOGADO: Dr. BENEDITO APARECIDO CARVALHO RAMOS

LOJAS MAP LTDA., irressignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 132.000612/88, pertinente ao auto de infração nº 17770 de 1988, interpôs, via procurador habilitado (doc. fls. 32), recurso a esta Egrégia Junta em 05 de julho de 1988 (registro de protocolo de fls. 69).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de junho de 1988 (recibo de fls. 68), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF., 21 de julho de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1988**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor SIEGFRID GARGITTER, Agente de Portaria, matrícula nº 126, pelos motivos expostos no O.I. 094/88-GCZ, datado de 19/07/88.

Dê-se ciência ao servidor e publique-se.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

(Republicado por haver saída com incorreção do original no DODF nº 142 de 28/07/88, página 013)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**

Fundação do Serviço Social  
Diretoria Executiva  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1988**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora IEDA REBELO NASSER, para substituir durante o período de Licença Médica, de 15 a 29.7.88, o Diretor de Operações desta Fundação.

Brasília, 08 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f" da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, de 40 (quarenta) horas, durante o período de 01 a 29 de fevereiro de 1988, ao servidor LAURI AMÂNDIO, Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-20, matrícula nº 25.136-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de agosto de 1988.

JOSÉ FABIANO DE FIGUEIREDO Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ALTAMIRO CARVALHO MOURA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, Referência NM-23, matrícula nº 23.158-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Li-

cenciamento e Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1988

WALKYRIA SANTOS PALHANO Respondendo

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, WILSON ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código LT-Art-502.B, Referência NM-15, matrícula 24.366-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1988

WALKYRIA SANTOS PALHANO Respondendo

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Departamento de Serviços Públicos

**CONCESSÃO DE TÍTULO**

**DE PERPETUIDADE**

a) QUADRA: 314; JAZIGO 106; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: VALDÊNIA LIMA PIRES DE SOUZA

REQUERENTE: ISIDORO PIRES DE SOUZA

Brasília, 10 de agosto de 1988

VERA BONNA BRANDÃO Deptº de Serviços Públicos Diretora — Substituta

(Republicar por haver saída com incorreção do original no DO-DF nº 147, de 04.08.88, página 12).

**Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal**  
**RESOLUÇÃO Nº 501/88**  
**CTPC/DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, combinado com o artigo 45, § 2º do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

**considerando** o aumento do custo de mão-de-obra decorrente da celebração, em 21 de julho de 1988, do Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília,

**considerando**, também, o estudo feito pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, constantes do Processo Administrativo nº 030.009.652/88,

RESOLVE:

1. Aprovar o estudo contido no processo supracitado, de modificação dos custos unitários aprovados pela Resolução nº 494/88-CTPC/DF para os serviços de transporte público coletivo do tipo convencional operados pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB e pagos através do Caixa Único.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a alteração do Decreto nº 11.170, de 28 de julho de 1988, para fixação dos novos preços unitários para a remuneração dos serviços de que trata o item anterior, operados pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB, conforme discriminação a seguir:

CUSTOS UNITÁRIOS PARA VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 1988	
PLANILHA "A"	PLANILHA "B"
Cz\$ 132,10	Cz\$ 109,60

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 1988

Presidente: WADJO DA COSTA GOMIDE. Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO. IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA. CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS; MARCIO VIEIRA LOBO; MIGUEL RAMIREZ SOSA; JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL e DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA.



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11. de outubro de 1979,

#### RESOLVE:

1. Designar o Delegado-Substituto da 1ª DP Dr. VALDEMAR GOMES RIBEIRO e o Capitão PM LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI para integrarem a Comissão de que trata a Portaria de 27 de julho de 1988, publicada no Boletim de Serviço nº 140/88, destinada a estudar e propor medidas a serem adotadas na área de estatística desta Secretaria.

#### 2. Publique-se.

Brasília, 08 de agosto de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH  
BROCHADO

Departamento de  
Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE  
12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027-SEP, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Processo nº 050.002237/88,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviço extraordinário até o limite de 56 (cinquenta e seis) horas extras mensais, no mês de agosto do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
José de Souza Campos	16.516-6
José Macário de Lima	20.645-8
Eduíno Edmundo de Lima	20.658-X

Brasília, 12 de agosto de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

### Divisão de Pessoal CONCESSÃO — SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: ILDETE AMBRÓSIA SOBRAL  
MATRÍCULA: 18.728-3  
DEPENDENTE: JORGE HENRIQUE SOBRAL DOS SANTOS  
A CONTAR DE: abr/88

SERVIDOR: JORGE AGUIAR FARIAS  
MATRÍCULA: 20.744-6  
DEPENDENTE: ROBERTO CARDOSO AGUIAR FARIAS  
A CONTAR DE: jun/88

SERVIDOR: ELÍSIO VIEIRA DE SÁ  
MATRÍCULA: 20.772-1  
DEPENDENTE: EDUARDO BRUNO DO LAGO DE SÁ  
A CONTAR DE: out/87

SERVIDOR: ADIR PEREIRA GOMES  
MATRÍCULA: 20.965-1  
DEPENDENTE: KÁTIA DANIELLE DA SILVA GOMES  
A CONTAR DE: jun/88

SERVIDOR: VALMIR ALVES DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 21.039-0  
DEPENDENTE: CAMILLA FERREIRA CARVALHO  
A CONTAR DE: abr/88

SERVIDOR: MANOEL DE SOUZA LIMA NETO  
MATRÍCULA: 21.188-5  
DEPENDENTE: PAULO TASSO SABÓIA DE SOUZA LIMA  
A CONTAR DE: jun/88

SERVIDOR: JOÃO PAULINO DE SOUZA NETO  
MATRÍCULA: 23.415-X  
DEPENDENTE: ELEOTERIA MARIA DA SILVA SOUZA  
A CONTAR DE: ago/87

SERVIDOR: RICARDO ANTONIO BRAGANÇA  
MATRÍCULA: 23.460-5  
DEPENDENTE: RENATO RAMOS BRAGANÇA  
A CONTAR DE: fev/88

SERVIDOR: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MATOS  
MATRÍCULA: 23.544-X  
DEPENDENTES: WASHINGTON DELFINO DE MATOS, ADRIANA LÚCIA RODRIGUES DE MATOS  
A CONTAR DE: jun/88

SERVIDOR: LÍVIA PEREIRA COQUEIRO BITTENCOURT  
MATRÍCULA: 23.575-X  
DEPENDENTES: NATHÁLIA COQUEIRO BETTENCOURT; MARCEL AGUIAR BITTENCOURT  
A CONTAR DE: jan/86 — fev/88

SERVIDOR: JOSÉ AUCI DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 23.616-0  
DEPENDENTE: SANDRA ELEY ALVES DE ARAÚJO  
A CONTAR DE: dez/87

SERVIDOR: JOÃO CESAR TAVARES  
MATRÍCULA: 24.331-7  
DEPENDENTE: DIEGO OLIVEIRA TAVARES  
A CONTAR DE: jun/88

SERVIDOR: OTACÍLIO SOARES MOTA  
MATRÍCULA: 24.285-3  
DEPENDENTE: THOMAS LUCAS GONÇALVES MOTA  
A CONTAR DE: mai/88

SERVIDOR: EVANDO ALVES LEOPOLDO  
MATRÍCULA: 24.296-9  
DEPENDENTE: VANESSA SILVA ALVES  
A CONTAR DE: mai/88

SERVIDOR: SÉRGIO FERRAZ AIELLO  
MATRÍCULA: 24.360-4  
DEPENDENTE: CAMILA CAVALCANTI AIELLO  
A CONTAR DE: jun/88

SERVIDOR: RENATO PEREIRA PASSOS  
MATRÍCULA: 24.595-X  
DEPENDENTE: DEBORAH RAQUEL DE ALMEIDA PEREIRA PASSOS  
A CONTAR DE: abr/88

SERVIDOR: NÉLIO DE SOUZA PEREIRA  
MATRÍCULA: 25.513-0  
DEPENDENTE: QUÊNIA DE SOUZA PEREIRA  
A CONTAR DE: jun/88

SERVIDOR: PETRONAH DE CASTRO E SILVA  
MATRÍCULA: 25.525-4  
DEPENDENTE: POLLYANA DE CASTRO E SILVA  
A CONTAR DE: mar/88

SERVIDOR: LÊDA BEATRIZ PARENTE  
MATRÍCULA: 26.479-2  
DEPENDENTE: GABRIELA SILVA DA MATA  
A CONTAR DE: abr/88

SERVIDOR: LÚCIA FERNANDES FIQUEIRÓ DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 27.105-5  
DEPENDENTE: GABRIEL FIQUEIRÓ DE OLIVEIRA  
A CONTAR DE: abr/88

SERVIDOR: DELSON LUIZ BASTOS FERRO  
MATRÍCULA: 27.200-0  
DEPENDENTE: LAÍS CRISTINY DE SOUSA FERRO  
A CONTAR DE: jun/88

SERVIDOR: ALMIRA RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA

MATRÍCULA: 27.618-9  
DEPENDENTE: ALINE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA  
A CONTAR DE: mai/88

SERVIDOR: JOSÉ ANTONIO GONÇALVES  
MATRÍCULA: 27.737-1  
DEPENDENTE: LUCILENE ANDRADE GUIMARÃES GONÇALVES  
A CONTAR DE: jun/88

SERVIDOR: REINALDO PEREIRA PASSOS  
MATRÍCULA: 27.859-9  
DEPENDENTE: RAFAEL DOS SANTOS PASSOS  
A CONTAR DE: mai/88

SERVIDOR: EDUARDO ALVES VIEIRA  
MATRÍCULA: 27.288-4  
DEPENDENTE: FELIPE ARIEL GOMES VIEIRA  
A CONTAR DE: mar/88

SERVIDOR: DOMINGOS DA SILVA NETO  
MATRÍCULA: 27.893-9  
DEPENDENTE: MARIA DO CARMO BATISTA DE CASTRO SILVA  
A CONTAR DE: jun/88

Brasília-DF, 29 de julho de 1988

WILSON MACHADO  
Diretor da Divisão de Pessoal

### CANCELAMENTO — SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: CLÓVIS LIRA DA ROCHA  
MATRÍCULA: 06.322-3  
DEPENDENTE: ZÉLI RAQUEL DA ROCHA  
MOTIVO: Por haver contraído matrimônio  
A CONTAR DE: jul/88

SERVIDOR: JOÃO BARBOSA DIAS  
MATRÍCULA: 06.412-2  
DEPENDENTE: DÁURIA GOMES BARBOSA  
MOTIVO: Por motivo de desquite  
A CONTAR DE: mai/87

SERVIDOR: ILTON JULIÃO VIEIRA  
MATRÍCULA: 19.566-9  
DEPENDENTE: LENILDA RODRIGUES VIEIRA  
MOTIVO: Por haver adquirido rendimentos próprios  
A CONTAR DE: fev/88

SERVIDOR: ELIUD SOUSA MARTINS JUNIOR  
MATRÍCULA: 19.333-X  
DEPENDENTE: MARA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO MARTINS  
MOTIVO: Por haver adquirido rendimentos próprios  
A CONTAR DE: jun/88

SERVIDOR: FRANCISCO DE ASSIS REIS  
MATRÍCULA: 20.167-7  
DEPENDENTE: ANA PAULA REIS

MOTIVO: Por haver contraído matrimônio

A CONTAR DE: out/85

SERVIDOR: NEILA VENISE CEZAR DE SOUZA

MATRÍCULA: 27.223-X

DEPENDENTE: RAYSA CEZAR DE ARRUDA

MOTIVO: Por ser dependente do genitor

A CONTAR DE: abr/87

Brasília-DF, 26 de julho de 1988

**WILSON MACHADO**

Diretor da Divisão de Pessoal

**Polícia Civil do Distrito Federal**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1988**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ILTON JULIANO VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 19.566-9, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe do Serviço de Carceragem da CPE/PCDF, Código DAS.101.1, por motivo de vacância, a partir de 21 de julho de 1988.

Brasília, 03 de agosto de 1988

**EVALDO CARNEIRO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1988**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR MARTA LÚCIA DE ARAÚJO ALENCAR, Escrivã de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 24.779-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituir ILDETE AMBRÓSIA SOBRAL, matrícula 18.728/3, Chefe do Cartório da Delegacia de Atendimento à Mulher-DEAM/CPE/PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 02.08.88.

Brasília-DF., 10 de agosto de 1988

**EVALDO CARNEIRO**

**Polícia Militar do Distrito Federal**  
**PORTARIA PMDF DE 05 DE AGOSTO DE 1988**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MI-

LITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os Oficiais Médicos abaixo, para comporem a Junta Superior de Saúde, a fim de reavaliar o estado de Saúde do 1º Ten QOPM ÁLVARO GUIARO, mat. 00420/0.

— Dr. OSWALDO DOS SANTOS —  
CEL MÉD DO EXÉRCITO R I —  
PRESIDENTE

— Dr. PAULO OGALHA CENTURIONE — CAP QOPMS — MEMBRO

— Dr. EDSON LOPES RODRIGUES — CAP QOPMS — MEMBRO

— Dr. FAUSTO JOSÉ LEÃO MARTINS — CAP QOPMS — MEMBRO

— Dr. JEFFERSON GILBERTO C. ISMAEL DA COSTA — 1º TEN QOPMS — SEC.

**ALMIR MAIA RIBEIRO**  
CEL QOPM  
Comandante-Geral

**SECRETARIA DA CULTURA**

PROCESSO Nº: 040.000038/88  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 008/88-SC  
INTERESSADO: ANA LUÍZA MONTALVÃO MAIA  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias à Assessora do Gabinete do Secretário, ANA LUIZA MONTALVÃO MAIA, no valor total de Cz\$ 18.508,68 (dezoito mil, quinhentos e oito cruzados e sessenta e oito centavos), para atender despesas de viagem à cidade de São Paulo — SP, no período de 12 a 13 de agosto de 1988, para trazer para Brasília o acervo do escritor GRACILIANO RAMOS, para as comemorações dos 50 anos de publicação de "Vidas Secas", que o Governo do Distrito Federal irá realizar.

Brasília, 11 de agosto de 1988

**JOSÉ MARTINS**  
LEITE CAVALCANTE  
Chefe do Gabinete

"Portaria nº 002/86-SC — Delegação de Competência"

**SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO**

**PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, bem como o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.100, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Dispensar SILVIO BASÍLIO SANTANA, matrícula nº 6491-2, da Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função, a partir de 12.08.88.

LINDBERG AZIZ CURY

**PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar ROSELY DE PAIVA LADEIRA, matrícula nº 27.404-6, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Núcleo de Registro e Controle da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função, a partir de 12.08.88.

LINDBERG AZIZ CURY

**PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear SILVIO BASÍLIO SANTANA, matrícula nº 6491, Agente Administrativo, Código SA-401.S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Núcleo de Registro e Controle da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, a partir de 12.08.88.

LINDBERG AZIZ CURY

**PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1988**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, bem como o disposto no Decreto nº 6650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.100, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Designar ROSELY DE PAIVA LADEIRA, matrícula nº 27.404-6, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, com a retribuição mensal de Cz\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos cruzados), a partir de 12.08.88.

LINDBERG AZIZ CURY

PROCESSO Nº: 040.000.044/88  
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 006/88-DAG-SICT  
INTERESSADO: LINDBERG AZIZ CURY  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS E FORNECIMENTO DE PASSAGEM

Nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, observado o disposto no artigo 21, do Decreto nº 11.018/88, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária ao Dr. LINDBERG AZIZ CURY, matrícula nº 27.910-2, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, no valor total de Cz\$ 14.237,44 (quatorze mil, duzentos e trinta e sete cruzados e quarenta e quatro centavos), bem como o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA, quando estará presente na referida cidade, como representante da SICT em reunião de trabalho, para assinatura de Convênio junto a EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO — EMBRATUR, no dia 19./20.08.88 (sexta e sábado).

Brasília, 16 de agosto de 1988

**ULYSSES VIANA**  
Chefe de Gabinete

**PROCURADORIA GERAL**

1ª Subprocuradoria

**PROCURADORIA GERAL**  
TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº: 050.002.116/88 — PARTES: DF/SEP X HELIJET AERO TAXI LTDA. OBJETO: Serviços de



revisão do helicóptero prefixo PT-HLZ da SEP. VALOR: Cz\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil cruzados), NOTA DE EMPENHO N° 509/88-SEP, emitida por estimativa em 28.07.88. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-28. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 063/88. TERMO PADRÃO N° 10/80.

## OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

### CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI.

PROCESSO N°: 011.000.331/88 — OCUPANTE: COMUNIDADE EVANGÉLICA, representada por MÁRIO ANTUNES SCARTEZINE FILHO. OBJETO: Ocupação do Ginásio de Esportes Nilson Nelson, para realização de Congresso Religioso. VALOR: Cz\$ 4.794,66 (quatro mil setecentos e noventa e quatro cruzados e sessenta e seis centavos). PRAZO: De 19 a 24.07.88. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei n° 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO N° 01/80. DATA DA ASSINATURA: 19.07.88.

### ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

PROCESSO N°: 091.000.200/86 — OCUPANTE: A firma BAR E LANCHONETE ALVORADA LTDA, representada por ANTONIO SOARES VALE. OBJETO: Ocupação da Loja n° 2.42, com área total de 9,61m2, localizada na Área (1) do Mezanino da Estação Rodoviária de Brasília, destinada a exploração do ramo de DEPÓSITO DE MERCADORIAS, VALOR: Cz\$ 13.963,74 (treze mil, novecentos e sessenta e três cruzados e setenta e quatro centavos) mensais. CAUÇÃO: Cz\$ 55.854,96 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro cruzados e noventa e seis centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei n° 4.545, de 10 de dezembro de 1964. TERMO PADRÃO N° 003/80. DATA DA ASSINATURA: 14.07.88.

PROCESSO N°: 300.265/82 — OCUPANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — EBTC, representada por JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES. OBJETO: Ocupação da Loja n° 1.41, com área total de 28,46m2, localizada na área (1) da Plataforma Inferior Norte da Estação Rodoviária de Brasília, destinado a exploração do ramo de ENTREPÓSITO DE COLETA: VALOR: Cz\$ 22.716,51 (vinte e dois mil setecentos e dezesseis cruzados e cinquenta e um centavos) mensais. CAUÇÃO: ISENTA. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei n° 5.454, de 10.12.64. TERMO PADRÃO N° 003/80. DATA DA ASSINATURA: 15.07.88.

PROCESSO N°: 091.000.200/86 — OCUPANTE: A firma BAR E LANCHONETE ALVORADA LTDA, representada por ANTONIO SOARES VALE. OBJETO: Rescisão da Ocupação da Loja n° 2.42, com área total de 9,61m2, localizada na Área (1) do Mezanino da Estação Rodoviária de Brasília, destinada a exploração do ramo de DEPÓSITO DE MERCADORIAS, firmada em 01 de setembro de 1986, publicado no DODF de 03 de outubro de 1986, SUPLEMENTO TERMO PADRÃO N° 19/82. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 1988.

Brasília, 05 de agosto de 1988

### PROCURADORIA GERAL

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF — PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL N° 78.382/76.**

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 050.000.282/88 — PARTES: DF/SEP X UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 246/88.-SEP. VALOR Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO N° 531/88-SEP, emitida por estimativa em 02.08.88. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-28. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 114/88-CPL-SEP. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO N°: 050.000.311/88 — PARTES DF/SEP X CASA DOS RADIADORES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 258/88-SEP. VALOR Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados). NOTA DE EMPENHO N° 528/88-SEP, emitida por estimativa em 02.08.88. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2.-28. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 11/80. CPL-SEP. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO N°: 050.000.157/88 — PARTES: DF/SEP X COMALTA — SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 078/88. VALOR Cz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados). NOTA DE EMPENHO N° 524/88-SEP, emitida por estimativa em 02.08.88. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-28. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 001/88-CPL-SEP. TERMO PADRÃO 10/80.

Brasília, 15 de agosto de 1988.

### PROCURADORIA GERAL

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF — PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL N° 78.382/76.**

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 012.001.109/87 — PARTES: DF/DETUR X DINÂMICA

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 185/88-TUR. VALOR: Cz\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO N°: 241/88-TUR, emitida por estimativa em 02.08.88. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2.-39. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 07/87-CL/DETUR. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO N°: 012.001.110/87 — PARTES: DF/DETUR X BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 184/88-TUR. VALOR: Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO N° 240/88-TUR, emitida por estimativa em 02.08.88. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2.-34. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 08/87-CL/DETUR. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO N°: 050.003.914/87 — PARTES: DF/SEP X BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A. OBJETO: Aditamento à NE N° 287/88-SEP. VALOR Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO N° 518/88-SEP, emitida por estimativa em 02.08.88. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-21. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 030/87-CPL/SEP. TERMO PADRÃO 10/80.

PROCESSO N°: 050.003.914/87 — PARTES: DF/SEP X JORLAN S.A — Veículos Automotores Importação e Comércio. OBJETO: Aditamento à NE N° 455/88-SEP. VALOR Cz\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO N° 517/88-SEP, emitida por estimativa em 02.08.88. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-21. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 030/87-CPL/SEP. TERMO PADRÃO N° 10/80.

PROCESSO N°: 050.003.914/87 — PARTES: DF/SEP X TORRE VEÍCULOS S.A. OBJETO: Aditamento à NE N° 454/88-SEP. VALOR: Cz\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO N° 519/88-SEP, emitida por estimativa em 02.08.88. Subelemento de Despesa: 3.1.2.0-21. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 030/87-CPL-SEP. TERMO PADRÃO 10/80.

Brasília, 15 de agosto de 1988.

### 4ª Subprocuradoria

### ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1988

O PROCURADOR CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ASTROGILDA DUARTE TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula 07.754-2, Código SA-401.S, Classe "S" Ref. NM32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DAGMAR REZENDE, Chefe da Seção de Legislação, Jurisp. e Public. Jurídica, matrícula 06.923-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 10.08 à 08.09.88.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1988.

CARLOS ROBICHEZ PENNA

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

### ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO DEFER — AUD EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO DEFER — AUD, fundada em 02 (dois) de abril de 1988, é uma sociedade civil com finalidade assistencial, esportiva, cultural e social, sem fins lucrativos, com sede no Estádio Mané Garrincha — Geral 03, nesta Capital, com tempo de duração indeterminado. Constituem poderes da AUD: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. O Presidente representa a AUD em juízo e fora dele. O Estatuto da AUD poderá ser reformulado por deliberação da Assembléia Geral para esse fim, especialmente convocada e mediante votação mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1988

ANA CRISTINA  
SCARTEZINI LOPES  
Presidente

### PROCURADORIA GERAL 1ª SUBPROCURADORIA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO N°: 040.003.086/88- PARTES: DF/SEP X BANCO DO BRASIL S/A. ESPÉCIE: Convênio 076/88, firmado entre as partes, em 15.08.88. OBJETO: Arrecadar diretamente dos contribuintes as receitas de competência do DF/SEP. De acordo com o instrumento ora assinado PRAZO: Entra em vigor na data da publicação: DATA DA ASSINATURA: 15.08.88. PUBLICAÇÃO NO DODF, às expensas do Distrito Federal.

**PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE  
PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

PROCESSO Nº: 020.000.562/86 — PARTES: DF/GAG X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções firmado entre as partes em 27.07.88. OBJETO: Regular o aprofundamento e desenvolvimento das relações entre o Distrito Federal e a UNIVERSIDADE, no domínio da colaboração mútua, no que concerne à cooperação técnica, cultural, educacional, formação profissional, no intercâmbio de experiências, consultoria técnico-científica, conforme discriminação na Cláusula Primeira do ajuste. PRAZO: 05 (cinco) anos contados a partir da data da publicação. PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas do Distrito Federal.

Brasília, 15 de agosto de 1988

**PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 140/88**

PROCESSO Nº: 094.001.961/87 — PARTES: DF/SLU X FUNSERV — FUNDAÇÃO DO SERVIDOR: OBJETO: Aquisição de alimentação preparada para os servidores do SLU. VALOR: Cz\$ 8.159.000,00 (oito milhões cento e cinquenta e nove mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 0243/88. -SLU. emitida por estimativa em 10.08.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função 10, Programa 060, Subprograma 021, Projeto/Atividade 2.054, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.10. PRAZO: Até 20.09.88. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 29, inciso V, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. TERMO PADRÃO Nº 11/80.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 141/88**

PROCESSO Nº: 138.001.250/88 — PARTES: DF/ACEI X TELEBOYA REFEIÇÕES ESPECIAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 033/88-ACEI. VALOR: Cz\$ 1.571.218,57 (hum milhão quinhentos e setenta e um mil, duzentos e dezoito cruzados e cinquenta e sete centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 082/88-ACEI, emitida por estimativa em 04.08.88. ALTERAÇÃO DE NE Nº 029/88-ACEI. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função-03, Programa-07, Subprograma-021, Projeto/Atividade-RA/2.017, Subelemento de Despesa-3.1.3.2-10. PRAZO: Até 05.08.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/87. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

Brasília, 16 de agosto de 1988

**ASSOCIAÇÃO DOS  
MÉDICOS DE  
HOSPITAIS PRIVADOS  
DO DF**

**EXTRATO DO ESTATUTO**

A Associação dos Médicos de Hospitais Privados do Distrito Federal, com sede e foro na cidade de Brasília, DF, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, voltada exclusivamente ao interesse técnico-profissional, cultural, social e econômico, com número ilimitado de associados e prazo indeterminado. A Associação tem por objetivo congregar os Médicos como pessoas físicas ou jurídicas, orientar, representar, defendê-los no setor científico, ético, social e econômico, bem como cercar de cuidados cada especialidade para o adequado atendimento da sua clientela. A Assembléia é o órgão máximo de deliberação, particularmente sobre alteração do Estatuto. A Diretoria é o órgão executivo da Associação. O Presidente com atribuições de direção e representação da Associação no campo administrativo, judicial e extra-judicial.

Os associados dividem-se em duas categorias, os fundadores e os efetivos, que não respondem pelas obrigações contraídas pela Associação. A Associação só poderá ser dissolvida por motivo de força maior e por decisão de pelo menos 2/3 dos seus associados. Em caso de dissolução, será nomeada uma comissão com a finalidade da liquidação, presidida por um membro eleito pela Assembléia Geral. O destino do saldo do patrimônio social será dado, na mesma Assembléia Geral, quando se escolherá a entidade congênere para a qual se transferirá o acervo.

(DAR — Cz\$ 12.240,00)

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO  
PAIDÉIA DE EXPRESSÃO E  
COMUNICAÇÃO — IPEC.**

Aos trinta dias do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta e oito, às dezenove horas, realizou-se, na sede do Instituto Paidéia de Expressão e Comunicação, Assembléia Geral Extraordinária, convocada por seu presidente em edital publicado na edição do dia vinte e quatro de maio do Jornal das Concorrências com a seguinte Ordem do Dia: Alteração de Estatutos; Composição do Conselho Consultivo;

Anuidades dos Sócios e Assuntos Gerais. Confirmado o quorum mínimo previsto no artigo décimo-quinto, alínea "a" do Estatuto para realização da Assembléia Extraordinária, a sessão foi aberta por seu presidente, senhor Bismarque Villa Real. O primeiro assunto tratado, conforme a Ordem do Dia, foi a alteração dos Estatutos nos seus artigos dezenove e vinte e cinco. No artigo dezenove, item "d" sugeriu-se a supressão da expressão "dentro de dez dias de

sua posse", ficando o artigo com a seguinte redação: Contratar e dispensar, quando necessário, o Diretor Executivo, por dois terços da totalidade de seus membros e fixar sua remuneração. A seguir, para o Parágrafo único do artigo vinte e cinco, foi proposta a supressão da expressão "da qual não poderá ser membro". Com a discussão e aprovação da proposta, o Parágrafo único do artigo vinte e cinco, ficou com a seguinte redação: A remuneração do Diretor Executivo será fixada pela Diretoria.

Seguindo a Ordem do Dia, passou-se a discutir a composição do Conselho Consultivo. Depois de amplo debate foi aprovada a seguinte composição: Alayde Avelar Freire Sant'Anna, Antônio Daniel Nobre Mendes, Benjamin Benzaquen Sicsu, Breno Silva Ribeiro, Celso Araújo, Eugênio José Guilherme de Aragão, Evelyn de Oliveira Pena C. Alencar, Francisco Augusto Pontes, Margrit Dutra Schmidt, Milton Seligman, Pedro Sergio Coe, Raul Lenício Trindade de Araújo e Romel Sasso Simões. Passou-se, então, ao terceiro

item da Ordem do Dia e após debate, fixou-se o valor de quinhentos cruzados para anuidade dos sócios. Cumprindo o quarto e último item da Ordem do Dia foram relatadas, pelo presidente, as atividades até aqui desenvolvidas pelo Instituto, bem como a confecção de impressos com logotipo e logomarca do Paidéia. Os sócios sugeriram atividades a serem realizadas pelo Paidéia. Nada mais havendo a tratar e uma vez lavrada a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Brasília, 30 de dezembro, digo, maio de 1988. Bismarque Villa Real, presidente; Maria da Graça Seligman, vice-presidente; Ariosto Teixeira, Secretário; Paulo Roberto Cordenonsi, tesoureiro; Benjamin Benzaquem Sicsu; Alayde Sant'Anna; Antônio Carlos Mendes; Nelcy Barcellos Cordenonsi; Pedro Sergio Coe; José Geraldo Neves; Zuleika Eleutério de Souza; Margrit Dutra Schmidt; Francisco Cardoso Neto; Cláudio Sant'Anna; Kátia Turra.

(DAR — Cz\$ 21.930,00)

TERMO PADRÃO

CONTRATO Nº 013/88 DE TERMO PADRÃO POR PREÇOS UNITÁRIOS/UNITÁRIOS DIRETOS.

CONTRATANTES		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF			
02		TERCON - TERRAPLENAGEM e CONSTRUÇÃO S/A.			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	PRAZO DA OBRA	VALOR CZ\$		
03	113000734/88	04	11.08.88	05	30 DIAS
				06	17.680.235,36
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
07					
1. Os serviços a serem executados consistem de restauração, execução de lama asfáltica e sinalização horizontal na via de ligação do Palácio do Planalto ao Palácio da Alvorada, numa extensão aproximada de 4 km., sob o regime de empreitada mediana aplicação de Tabela de Preços da NOVACAP, aprovada em 10.03.88 e Preços Unitários Diretos.					
2. Os serviços de imprimação, pintura de ligação e remoção de meios-fios, inclusive limpeza e amontoamento, serão executados aos preços da Tabela de Preços da NOVACAP, de março de 1988, com um acréscimo de 112% (cento e doze por cento), e de igual percentual sobre os preços unitários diretos.					
3. Responsável Técnico: EUGENIO OTON DE LIMA					
4. Os preços propostos para execução dos serviços objeto deste Contrato não serão reajustados.					
5. Fica designado executor do presente Contrato o 2º Distrito Rodoviário do DER-DF.					
08		VALOR POR EXTENSO (DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO CRUZADOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).		09	
				VISTO PARA PUBLICAÇÃO	
DADOS SOBRE A DESPESA					
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DER-DF.					
11 PROJETO/ATIVIDADE Convênio nº 071/88-DF/DER-DF - Execução dos Serviços de Reconstrução de Vias Asfálticas no DF.					
12 ELEMENTO DE DESPESA					
13 FONTE DE RECURSOS					
NOTA DE EMPENHO		MODALIDADE DE LICITAÇÃO			
NÚMERO	VALOR CZ\$	18			
14	010/88	15	17.680.235,36	TOMADA DE PREÇOS Nº 016/88	
				19	
				20	
				CAUÇÃO INICIAL	
				REFORÇO DE CAUÇÃO	
				GUIA Nº 090/88	
				Cz\$ 884.012,00	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES					
PELO DER-DF					
21 Engº JOSÉ MASCARENHAS FILHO Diretor Geral do DER-DF					
PELA EMPREITEIRA					
22 Engº EUGENIO OTON DE LIMA					
TESTEMUNHAS					
23					
24					
23 Maria dos Reis C. Pereira			24 Arezita Maria de O. Lima		

**DER**  
**DF**

01 CONTRATO Nº 015/88 DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS/UNITÁRIOS DIRETOS.

CONTRATANTES						DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF					
02						CONTEC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA.					
03	113000561/88	04	15.08.88	05	90 DIAS	06	89.672.044,38				
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS											
07											
1. Os serviços a serem executados consistem na implantação definitiva da Rodovia DF-130, trecho DF-410/DF-345, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem e sinalização horizontal e vertical, numa extensão aproximada de 4,2 km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos.											
2. Os serviços de terraplenagem e pavimentação serão executados com um acréscimo de 25% (duzentos e cinquenta e dois por cento) sobre a Tabela de Preços elaborada pelo DER-DF, baseada na Tabela de Preços do DNER de 18.06.64, aprovada em 15 de abril de 1988. Os preços unitários diretos constantes do Edital terão um acréscimo de 139,8% (cento e trinta e nove inteiros e oito décimos por cento), de acordo com a proposta da EMPREITEIRA.											
3. Responsável Técnico: Engº DANILO LAURO BOTELHO.											
4. Fica designado executor do presente Contrato o 1º Distrito Rodoviário do DER-DF.											
5. Os preços propostos para execução dos serviços serão reajustados de acordo com o disposto no Decreto nº 11.131, de 13.06.88, conforme Capítulo VII, item 7.1, do Edital de Tomada de Preços nº 019/88.											
6. Foi empenhada a importância de 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzados).											
08 VALOR POR EXTENSO (OITENTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUARENTA E QUATRO CRUZADOS E TRINTA E OITO CENTAVOS).						09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO					

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DER-DF	
11 PROJETO / ATIVIDADE 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.			
12 ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 - 03		13 FONTE DE RECURSOS 004 - FRN	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO		VALOR CZ\$	
14	600/88	15	39.000.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO			
18 TOMADA DE PREÇOS Nº 019/88		19 CAUÇÃO INICIAL GUIA Nº 087/88 CZ\$ 4.483.602,22	
16		20 REFORÇO DE CAUÇÃO	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

PELO DER-DF	Engº JOSÉ MASCARENHAS FILHO Diretor Geral do DER-DF
PELA EMPREITEIRA	DANILO LAURO BOTELHO

TESTEMUNHAS

23	Maria dos Reis C. Pereira	24	Arezita Maria de O. Lima.
----	---------------------------	----	---------------------------

**DER**  
**DF**

01 CONTRATO Nº 016/88 DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS/UNITÁRIOS DIRETOS.

CONTRATANTES						DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF					
02						ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.					
03	113000666/88	04	16.08.88	05	90 DIAS	06	275.916.939,01				
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS											
07											
1. Os serviços a serem executados consistem de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem e obras complementares de vias de acesso ao Centro de Atividades do Setor de Habitações Norte e pavimento da 3ª faixa de rolamento do ramo de ligação das rodovias DF-007 e DF-009, numa extensão aproximada de 03 km, sob o regime de empreitada, mediante aplicação de tabela de preços unitários e preços unitários diretos.											
2. Os serviços de terraplenagem, pavimentação e obras de arte complementares, serão executados aos preços da Tabela de Preços da NOVACAP, aprovada em 10.03.88, com um acréscimo de 113% (cento e treze por cento), e os preços unitários diretos os constantes da proposta da EMPREITEIRA.											
3. Responsável Técnico: Engº RUBEM FERREIRA DIAS.											
4. Os preços propostos para execução dos serviços serão reajustados de acordo com a legislação em vigor e decisão do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, em sua 949ª Reunião Ordinária, realizada em 28.01.88, de acordo com o Capítulo VII, item 7.1 do Edital de Concorrência nº 001/88.											
5. Fica designado executor do presente Contrato o 2º Distrito Rodoviário do DER-DF.											
08 VALOR POR EXTENSO (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE CRUZADOS E UM CENTAVO).						09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO					

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DER-DF	
11 PROJETO / ATIVIDADE CONVÊNIO Nº 063/88 - SVO/TERRACAP/DER-DF - Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.			
12 ELEMENTO DE DESPESA		13 FONTE DE RECURSOS	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO		VALOR CZ\$	
14	014/88	15	275.916.939,01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO			
18 CONCORRÊNCIA Nº 001/88		19 CAUÇÃO INICIAL GUIA Nº 093/88 CZ\$ 13.795.846,95	
16		20 REFORÇO DE CAUÇÃO	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

PELO DER-DF	Engº JOSÉ MASCARENHAS FILHO Diretor Geral do DER-DF
PELA EMPREITEIRA	Engº RUBEM FERREIRA DIAS

TESTEMUNHAS

23	Maria dos Reis C. Pereira	24	Arezita Maria de O. Lima.
----	---------------------------	----	---------------------------

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 011/88 - Aquisição de Uretrótomo infantil, composto de:

01 Sheath 11.5 fr. ref. 27046 FR-STORZ, ou similar.

01 Telescope bridge ref. 27047 G-STORZ, ou similar etc.

- Uretrótomo adulto, composto de:  
01 Sheath 20 FR ref. 27068 D-STORZ, ou similar

04 Cold Knives ref. 27068 K-STORZ, ou similar etc, e outros, prefazendo o total de 05 itens.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzados), realizado e integralizado até a data de abertura.  
DIA DA ABERTURA: 20.09.88, às 09:00 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, SMHS. Q. 301, Sala 705, nos horários de 09:00 às 11:00 h e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 12 de agosto de 1988.

MARILDA ROSA NUNES  
Presidente  
(Dias 16, 17 e 18)

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/88 - CPL/SEP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DUPLICAÇÃO "OFF-SET" e GUILHOTINA PARA A SEP/DF.

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA: Dia 02 de setembro de 1988 às 15:00 horas

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões - Ed.-sede da SEP. 1º andar. SAIN Bl. "A".

EDITAL: Encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão.

Qualquer esclarecimento será fornecido pela CPL, no 1º andar, Edifício sede da SEP, pelo telefone: 223.1253.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1988

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA  
DE LIMA  
Presidente da CPL/SEP

### TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A TELEBRASILIA RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO SELEÇÕES-RESTRITAS NºS 071, 072, E 073/88/320

SR 071/88/320, OBJETO: WINCHES-TER DE 20 MB PARA MICRO SCOPUS. DATA DE ABERTURA 06.09.88 HORA: 15:00

SR 072/88/320 - OBJETO: COMPONENTES ELETRÔNICOS - DATA DE ABERTURA: 08.09.88 - HORA: 15:00.

SR 073/88/320 - OBJETO: GALVANÔMETRO PARA MULTÍMETRO LINEAR - DATA DE ABERTURA 09.09.88 - HORA: 15:00.

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL - Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" - Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas - fone: (061) 105-2618/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasilía.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1988

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz\$ 24.480,00)  
(Dias 18, 19 e 22)

### TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A TELEBRASILIA AVISO DE LICITAÇÃO SELEÇÃO RESTRITA NR. 074/88-320.0

SR 074/88-320.0  
OBJETO: FIO TELEFÔNICO FE-100  
DATA DE ABERTURA: 02.09.88  
HORA: 15:00 HORAS

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL Área de Serviços Públicos, conjunto "D" Brasília-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fones: 061-105.2646/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasilía.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1988 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz\$ 18.360,00)  
(Dias 17, 18 e 19)

### SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), através de sua Comissão para Licitação de Materiais - COMIM, comunica que por motivos de ordem ad-

ministrativa, está prorrogando por prazo indeterminado a abertura das seguintes Tomadas de Preços.

TP N° 058/88 — Formulário Notificação Auto Infração — DNER (16.08.88 — 10 h).

TP N° 059/88 — Revista Tema (17.08.88 — 16 h)

OBS: O prazo para retirada do Edital destas licitações está encerrado.

TP N° 060/88 — Formulários Contínuos Diversos (23.08.88).

TP N° 061/88 — Furadeira, Numeradora, Grampeadeira, Fragmentadora e plastificadora (25.08.88).

TP N° 062/88 — Capa Encadernadora (24.08.88).

As novas datas serão divulgadas por esta Comissão tão logo sejam definidas.

Brasília, 18 de agosto de 1988

**COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS — COLIM**

LUIZ CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA  
Chefe - SECOP/DISUP

**SERPRO  
SERVIÇO FEDERAL DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
NÚMERO: 063/88  
OBJETO: Aquisição de 120000 Resmas de papel para máquina Xerox 8700/9700

ESTAMOS RETIFICANDO A DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS REF A LICITAÇÃO ACIMA; PUBLICADA O DIA 12.08.88, QUE DEVERÁ SER ALTERADO PARA O DIA 29.08.88, ÀS 15:00 horas.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1988

**COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS**

LUIZ CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA  
Chefe - SECOP/DISUP

**ABEG — ASSOCIAÇÃO  
BRASILIENSE DE  
ESPORTES NO GELO  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com os artigos 15 e 16 dos Estatutos Sociais, ficam convocados os senhores sócios da ABEG, para comparecerem no dia 27.08.88 à SQS 113, Bl. "C", Ap. 503, às 15:00 horas em primeira e às 16:00 horas em segunda

convocação, a fim de na AGO, eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o Biênio agosto 1988/1990; na AGE decidir sobre proposta de alteração dos Estatutos Sociais.

Brasília, 12.08.88

JOÃO COELHO LACERDA  
Presidente da ABEG

(DAR — Cz\$ 5.610,00)

**CASA DE SAÚDE SANTA HELENA  
S/A  
CGC—MF 00.049.791/0001-44  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 31 de agosto de 1988, às 19:00 horas, em primeira convocação e às 20:00 horas, em segunda convocação, na Sede Social, no SHLN - Conjunto "J", nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do Dia:

- a) — Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987;
- b) — Aprovação da correção da expressão monetária do Capital;
- c) — Eleição dos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos constantes do item "a" deste Edital, na sede social, conf. art. 133 da Lei n° 6.404/76.

MARCELLO DAMASCENO WEYNE  
Diretor Presidente  
(DAR — Cz\$ 26.010,00)  
(Dias 18, 19 e 22)

**MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
DO EDITAL DE TOMADA  
DE PREÇOS N° 001/88**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DA/MC comunica que foi vencedora da Tomada de Preços n° 001/88 (PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE), a firma EXCLAM PROPAGANDA LTDA, por ter apresentado o nível profissional, a qualidade técnica, a satisfatória infraestrutura de atendimento disponível em Brasília e, sobretudo, pelo fato de se adaptar perfeitamente às exigências do serviço pretendido e larga experiência na área governamental.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1988

ADELVAIR RÉGO CORDEIRO  
Presidente da CPL/DA/MC

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

CARNES TRIÂNGULO LTDA., torna público, que recebeu da SEMATEC/COAMA, concessão de LICENÇA PRÉVIA, para a construção, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, de um frigorífico, para abate de bovinos e suínos, a ser localizado na CHÁCARA N° 22, NUCLEO RURAL DO ALAGADO, GAMA, DISTRITO FEDERAL.

(DAR — Cz\$ 3.060,00)

**CLÍNICA MADEL S.A.  
CGC-MF 00.430.462/0001-49  
CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede Social à SHLS — Q. 716, Conj. "F", Salas 101 a 107 e 109 — Brasília-DF, no dia 13 de setembro de 1988, às 18:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Alteração nos endereços da Matriz e da Filial;
- b) — Assuntos de interesse social;
- c) — Proposta para o aumento do Capital Social.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1988

Diretor-Presidente: MANOEL AUGUSTO SOARES. Diretor Financeiro: LUIZ GONZAGA DA MOTTA. Diretora Administrativa: GILDA SCHWINKE SOUTO. Diretor Técnico: CARLOS ROBERTO EDREIRA NEVES.

(DAR — Cz\$ 29.070,00)  
(Dias 17, 18 e 19)

**EMPRESA DE PORTOS  
DO BRASIL S.A. —  
PORTOBRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO —  
CONCORRÊNCIA N° 015/88**

**1. OBJETO:**

Execução dos serviços de docagem e reparos gerais da draga "BOA VISTA I".

**2. FORNECIMENTO DO EDITAL:**

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados.) na Divisão Financeira, localizada no 10° andar da Rua Dom Gerardo, n° 35, Rio de Janeiro-RJ, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

Às 11:00 horas do dia 22 de setembro de 1988, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá à abertura das propostas na Sala de Reuniões desta Empresa, situada à Rua Dom Gerardo n° 35, 10ª andar, no Rio de Janeiro-RJ.

**4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

— Serão admitidas a participar desta Concorrência somente estaleiros nacionais, individualmente.

— Capital Social mínimo de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília, 12 de agosto de 1988

JOSÉ VALMIR PAULINO DIAS  
Chefe do Departamento de Administração Geral Substituto  
(Dias 16, 17 e 18)

**SENADO FEDERAL  
CENTRO GRÁFICO  
EDITAL — TOMADA DE  
PREÇOS N° 07/88**

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamento para tratamento de materiais por perdas dielétricas, destinado a soldas em laminados P.V.C.; prensa de douração; máquina perfuradora e colocadora de garras/espírais, de acordo com as especificações constantes no Anexo do Edital.

DATA DA ABERTURA: 30 de agosto de 1988, às 15:00 horas.

LOCAL: Auditório do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/n° — Brasília — Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, no Setor de Licitação, no endereço acima. Tel: 211-4371.

Brasília, 14 de agosto de 1988

PEDRO ALVES RIBEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.  
(Dias 16, 17 e 18)

**SENADO FEDERAL  
CENTRO GRÁFICO**

**EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS N° 08/88**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais destinados a instalação de um sistema condicionador de ar, de acordo com as especificações constantes no Anexo do Edital.

DATA DE ABERTURA: Dia 31 de agosto de 1988, às 15:00 horas.

LOCAL: Auditório do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/n° — Brasília — Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, no setor de Licitação, no endereço acima. Tel: 211-4371.

Brasília, 14 de agosto de 1988

PEDRO ALVES RIBEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.  
(Dias 16, 17 e 18)